



**LEI Nº. 3.734 DE 16 DE AGOSTO DE 2.007.**  
**De autoria do Vereador Aparecido Dantas**

**“Que altera denominação de logradouro público; e dá outras providências”.**

Prefeito Municipal de Agudos – Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

- Artigo 1º.** Fica por esta Lei, alterada a denominação da Rua Alagoas no Jardim Vienense, passando a denominar-se **RUA LEONIDAS DOS SANTOS.**
- Artigo 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem de direito.
- Artigo 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Artigo 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudos, 16 de Agosto de 2.007.

  
Dr. NELSON ASSAD AYUB  
Presidente

Publicada e registrada na forma da Lei.

  
SILMARA VALÊNCIO NICOLAU  
Assessora de Direção Geral